



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Requerimento nº 029/2020 (Arts. 84 e 85 do Regimento Interno)	Autor: Vereadores Chico do Indea, Eraldo Markito e Flavinho.
Despacho	

Ao Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Juara – MT.

Considerando o Ofício nº 124/GVEM/2019, de autoria destes signatários, que solicita a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, disponibilidade de equipe técnica especializada para realizar vistoria na Estação de Tratamento de Esgoto Córrego dos Saltos, neste município, devido o forte odor exalado pela respectiva ETE na área urbana do município, que acarreta reclamação constante dos moradores e usuários das áreas próximas à unidade;

Considerando o Ofício nº 022/DUDSINOP/SEMA-MT/2020 – Diretoria de Unidade Desconcentrada de Sinop – Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), que encaminha cópia do Relatório Técnico nº 008/DUDSINOP/SEMA-MT/2020, e apensos, em desfavor da Concessionária Águas de Ltda, em resposta ao Ofício nº 124/GVEM/2019;

Considerando o Ofício nº 023/GVCI/2020, que encaminhou ao Excelentíssimo Prefeito Municipal cópia do aludido relatório e anexos, bem como solicita que remeta a estes parlamentares quais as providências foram adotadas junto a Concessionária Águas de Juara Ltda, para sanar os apontamentos consignados no relatório, especialmente quanto ao Item 3;



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Considerando o Ofício nº 0313/2020 – GP, de autoria do Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, em resposta ao Ofício nº 023/GVCI/2020, informando apenas que tal relatório foi encaminhado a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para conhecimento e providências, ou seja, ficando aquém de uma reposta cabal ao que trata o exposto;

Considerando ainda que, até presente data não recebemos quaisquer outras informações complementares do Poder Executivo para sanar os apontamentos que aduz o Relatório Técnico nº 008/DUDSINOP/SEMA-MT/2020, junto a Concessionária Águas de Juara Ltda;

Requeremos após ouvido o Soberano Plenário, nos termos do art. 13, inciso X, art. 20-B, §4º, e art. 103, da Lei Orgânica do Município, que a Mesa Diretora solicite a Prefeitura Municipal que, remeta a estes signatários resposta do Ofício nº 023/GVCI/2020, com vista às medidas adotadas junto a Concessionaria Águas de Juara Ltda para sanar os apontamentos que trata o Item 3 – do relatório supracitado.

Outrossim, com escopo de corroborar a requisição das presentes informações, segue apenso copia dos sobreditos expedientes.

Na certeza de vosso pronto atendimento, nos preceitos supracitados da Lei Orgânica do Município, fixamos o prazo de 15 (quinze) dias, para resposta ao presente expediente.

Nestes Termos.
Aguardamos Aprovação.

Juara - MT, 09 de junho de 2020.

Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)
Vereador

Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)

Flávio Valério
(Flavinho)



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO

Vereador



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Primeiro Secretário